

REQUERIMIENTO N° , DE 2014

Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo do dia 23 de agosto do corrente ano, tomamos conhecimento de que um contrato de empréstimo no valor de R\$ 6 milhões apreendido no escritório da contadora do doleiro Alberto Youssef, Sra. Meire Poza, traz como mutuária uma empresa pertencente ao Sr. Oswaldo Rodrigues Vieira Filho, a Remar Agenciamento e Assessoria.

Trata-se de descoberta reveladora de suspeitas que remetem ao ano de 2002, quando o prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi assassinado: o contrato apreendido pela PF no escritório de Meire Poza tem a quantia exata – R\$ 6 milhões - que foi relatada pelo operador do mensalão – Marcos Valério – ao Ministério Público em 2012 – em um caso de chantagem envolvendo outro signatário deste contrato, Ronan Maria Pinto, que seria o agente da chantagem acerca do referido crime e já teve, inclusive, sua convocação e quebra de sigilo apresentados por mim nesta CPMI. Suas vítimas seriam o então Presidente Lula, o seu Ministro Chefe da Casa Civil àquela época, José Dirceu – que se encontra preso por condenação no processo do mensalão – e o atual Secretário Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho. Essa denúncia publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2012.

De acordo com essa reportagem, Marcos Valério afirmou ao Ministério Público que os dirigentes do PT pediram a ele que levantasse R\$ 6 milhões para pagar Ronan Maria Pinto.

A origem desse dinheiro vincula-se ao objeto desta CPMI por conta de denúncia publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em 8 de abril do corrente ano: esses R\$ 6 milhões teriam como origem a ampliação de contrato firmado entre a Petrobras e a construtora Schahin que, por sua vez, repassou o dinheiro a um banco que lhe pertencia.

Por meio de outro envolvido no caso, Sr. José Carlos Bumlai – que também já é sujeito de requerimento de convocação e de quebra de sigilo nesta CPMI – foi contraído empréstimo junto ao referido banco no valor de R\$ 6 milhões que, por fim, foram repassados ao Sr. Ronan Maria Pinto.

Desta forma, diante de suspeitas que apontam para o uso da maior empresa do Brasil como instrumento de negócios escusos, justificamos a necessidade de convocarmos o senhor Oswaldo Rodrigues Vieira Filho para prestar os devidos esclarecimentos aos membros desta CPMI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2014.


Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR